PROJETO DE LEI Nº 00/2024

PODER LEGISLATIVO

DÁ À ATUAL RUA "WALLACE CASTELLO DUTRA", ()
SITUADA NO BAIRRO RESIDENCIAL PARK
WASHIGTON, A DENOMINAÇÃO DE RUA MERCEDES
IGNÁCIO DA SILVA COSTA"

O Vereador Paulo Fundão, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o inciso I, do § 1º do Artigo 120 da Resolução nº 002/2021 — Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus/ES, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica a atual rua Wallace Castello Dutra, situada no bairro Residencia Park Washigton, Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, denominada de rua "MERCEDES IGNÁCIO DA SILVA COSTA".

Art. 2º. A Rua Wallace Castello Dutra, denominada de Rua MERCEDES IGNACIO DA SILVA COSTA: limita-se ao Sul: com quem é de Direito; ao Norte: com quem é de Direito; ao Leste com a Avenida Antonio Costa Leal e a Oeste com Área de APP:.

Art. 3º. Caberá ao Cadastro Municipal Imobiliário, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a proceder às devidas providências e comunicar Agências de Correios, Bancárias, aos Escritórios da Escelsa, Telemar, SAAE e demais órgãos interessados.

Art. 4º. Fica revogada em sua totalidade a Lei nº

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, ao quarto (4º) dia do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte quatro (2024).





418/2009.



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI № 00/2023.

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, é com enorme satisfação que encaminhamos para apreciação deste plenário o presente Projeto de Lei, que visa denominar o referido logradouro, fazendo uma homenagem a Senhora. MERCEDES IGNÁCIO DA SILVA COSTA.

Conclamo esta casa a homenagear a sra. Mercedes Ignácio da Silva Costa, brasileira, carioca, esposa, mãe, avó, nascida em 02/03/1959 na cidade de São João de Miriti no Estado do rio de Janeiro, esta empresária, artesã filha de Francisco Vieira da Silva e Edir Ignácio da Silva, uma cidadã dedicada a uma vida de trabalho, visando sempre o engrandecimento social e pessoal, tendo colaborado de forma direta, junto de seu esposo, Sr. João Carlos Costa e seus familiares para o crescimento e desenvolvimento desta cidade onde escolheu viver.

Acreditamos, que a memória seja uma forma de reencontrar, pois através dela encontramos refúgio dos que se foram e esta homenagem possa ajudar na dor da saudade de quem marcou nossas vidas e de toda comunidade.

Os que partem deixam a herança preciosas do amor e da saudade, através delas encontramos consolo para a finitude da vida, pois estas, são as únicas coisas que a morte não pode tocar, mesmo sendo ela o último ato da vida, as lembranças sempre serão um legado eterno!

Nós, enquanto família eternamente enlutada, alegramo-nos em poder deixar registrado na história da cidade o nome de quem tanto amamos, primeiro enquanto viva no livro da história de são mateus, e agora, pós morte, seu nome será eternizado no bairro onde viveu boa parte de seus dias e, onde foi a 1ª moradora, quando ainda não existia uma comunidade formada, apostou e confiou que aqui seria o lugar ideal para abrigar e acolher todos os seus familiares e amigos, Deixou-nos de maneira rápida e "precoce", de forma muito dolorosa em 30/03/2021.

"A morte não é nada, eu apenas passei para o outro lado do caminho, eu não estou longe, apenas passei para o outro lado do caminho...

você que ficou ai, siga em frente, a vida continua, linda e bela como sempre foi e será. (Santo Agostinho)

Tinha grande estima e apreço por São Mateus, escolhendo-a como seu lar, e tambem dos seus filhos e netos, onde construiu grandes e calorosas amizades.

Deixou-nos de maneira rápida e "precoce", de forma muito dolorosa em 30/03/2021, aos 62 anos de idade, sendo que mais de 40 anos destes residindo em São Mateus-ES. Desde sua partida, dona Mercedes deixou eternas





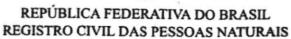
saudades aos familiares e aos Mateenses que conviveram em sua sincera e agradável companhia por todos estes anos.

São essas as razões que nos conduziram a propor o presente Projeto de renomeação deste Logradouro, para manifestar nossa gratidão e homenagear esta cidadã que muito amava nossa bela rainha do Cricaré.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, ao quarto (4º) dia do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte quatro (2024).







CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
MERCEDES IGNACIO DA SILVA COSTA

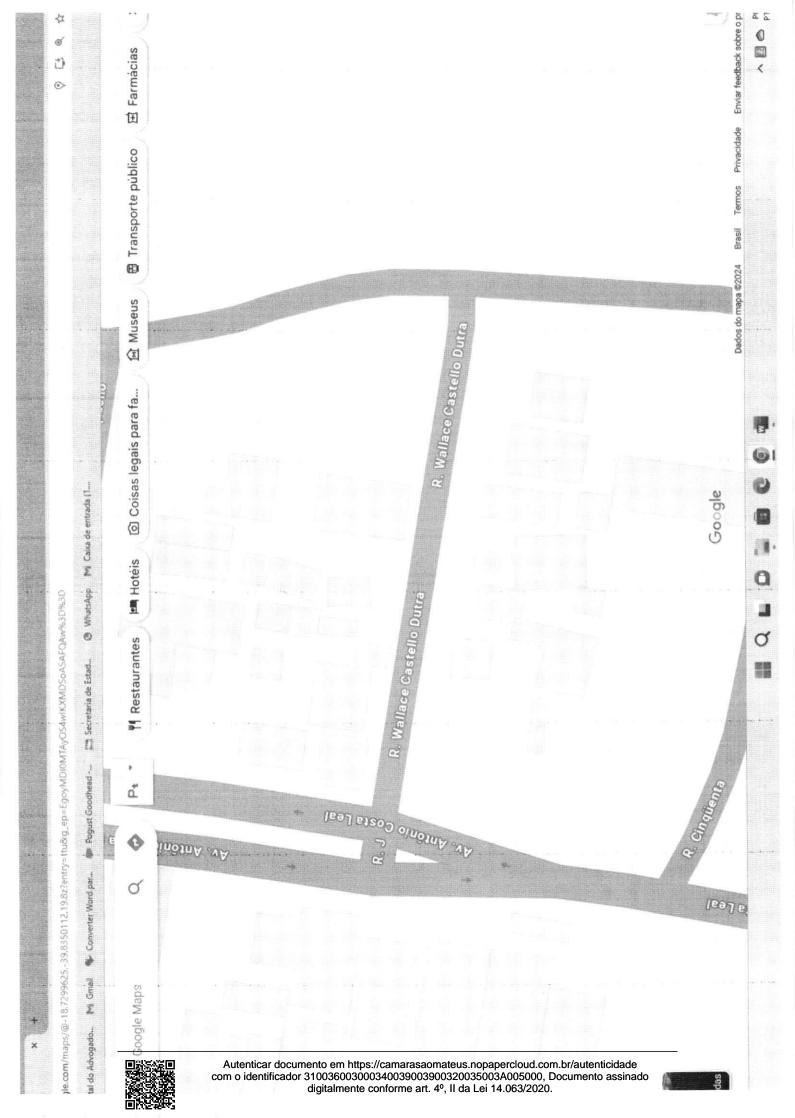


CPF	MERCEDI	ES IGNACIO DA S	LVACOSIA	Carrent S	1
695.752.587-20					1,
		MATRÍCULA			7
	02354901	55 2021 4 00076 19	3 0024035 05		
SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE			1
Feminino	Não informada	Casada. Com 62 anos	de idade		工
NATURALIDADE		DOCUMENTO DE IDENTI		ELEITOR	1
São João de Meri	ti-RJ	RG nº 566.765-SSP/E ES	S/ Secretaria de Seguranç	a Pública-	1
TILIAÇÃO E RESIDÊ	NCIA				_
Francisco Vieira ES	da Silva e Edir Ignacio da Silv	va. Residente na Rua Otovarin	o Duarte Santos, 01, Parqu	uc Washington, São Mateus	1
DATA E HORA DO F	AL ECIMENTO		DIA	MÉS ANO	
		no de dois mil e vinte e um (20	21), , às 18:40 30	03 2021	
OCAL DO FALECIN	IENTO				_<
Contraction of the Contraction o	eart Hospital, Colatina-ES	() () () () () () () ()			_>
CAUSA DA MORTE					
CHOQUE SÉPTI HIPERTENSÃO	CO- PNEUMONIA BACTER ARTERIAL	RIANA- PNEUMONIA POR C	COVID 19- DOENÇA RE	NAL CRÔNICA-	
	EMAÇÃO (município e cemitério, se	conhecido)	DECLARANTE		_>
	no da Paz, São Mateus-ES		JOÃO CARLOS CO	STA	-
		ATESTOLIO ÓBITO		<u> </u>	E
	E DOCUMENTO DO MÉDICO QUE			2	7
	LCANTARA PASSARO, CR	M II /1/2			7
VERBAÇÕES/ANOT	TAÇÕES A ACRESCER	ro: aos sete (07) días do mês de al		into a um (2021) a falanida a	5.
folha nº 238, termo CARLOS ROBER SILVA COSTA, o	nº 3009, deixando bens a invent	no aos sete (v) das do mes de a ada certidão de casamento civil, ariar, não deixou testamento, não 45 anos, JEAN CASSIO DA SIL ACIO DA SILVA COSTA FILI- março de 2021, às 10:30 hora(s)	VA RIBIAN com 42 anos	WALESKA APARECIDA D	A
NOTAÇÕES DE CA				,	
A STATE OF THE PARTY OF THE PAR	uma anotação de cadastro.		11 11-		X
CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE	gistro Civil e Tabelionato de	Notas da Sada da São	O coproudo da cerrota	é verdadeiro. Dou fé.	-
Cartonio de Mej	Mateus	itotas en ocut ur out	São Mateur-ES, 07	de sibril de 2021.	
	ficial: PEDRO ARI REAL A				-1
	stantino Cunha, 522, Centro, 5		VI WIT		-
37	63-1156 cartoriopedroari@ho	tmail.com			7
	idiciário do Estado do Espirito Sant	· - 回転後回 -	Pedro Ari Re	sal Afonso	-:
	Selo Digital de Fiscalização 023549.HXO2101.04791		Oficial e		A (
					1
Emolumentos:	R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total:		Tringa de	Committee Committee	1
Emolumentos: Consulti	R\$ 0,00 Encargos R\$ 0,00 Total e autenticidade em www.tjes.jus.t			Almeida Correia	7
Emolumentos Consulti AKLOS HENRIQUE	e autenticidade em www.tjes.jus.t	- BY088	Cartório do Reg	onte Auxiliar 7. Civil a Tabotionato	7
Emolumentos Consulto CARLOS HENRIQUE CARTONIO DO RE	e autenticidade em www.tjes.jus.t IDISTRÓ CIVIL E TABELIONATO DA SEDE DE	SÃO MATEUS. Dado chi Dal Almos Oficial	Cartório do Reg	orte Auxiliar	7
Emolumentos. Consulto CARLOS HENRIQUE CARTÓRIO DO SE RA CONTRO CONTRO	e autenticidade em www.tjes.jus.t ISISTRO CIVIL E TABELLONATO DA SEDE DA COMA VIZZ-COMO SE SUMMO ES CEP ZESS SO	São MATEUR - Dudo chi Dad chinas - Oficial Fore (27) 21/2 Sind antimatica (Spara and	Cartório do Reg	onte Auxiliar 7. Civil a Tabotionato	7
Emolumentos: Consulto CARLOS HENRIQUE CARLOS HENRIQUE RAS CONSECUCIONES	e autenticidade em www.tjes.jus.t ISISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE DE COME VIDE COMO SE USBAS ES CEPTROS SE AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) copials	SÃO MATEUS Duby chi Que Africa - Oficial fore (27)210-100 Emil carbonate angularia con) frente - Certifico que esta copia	Cartório do Reg	onte Auxiliar 7. Civil a Tabotionato	7 - 1 -
Emolumentos: Consulto ARLOS HENRIQUE CARTÓRIO DO SE RA CONTROLOS DO SE	e autenticidade em www.tjes.jus.t ISISTRO CÍVIL E TABELIONATO BA SEDE DE GUMA W 127-CHIO: SEI MINOS-ES-CEP 28 SES AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s I reprodução fiel do original: auten lei 8 935/94 Em Testemunho.	SÃO MATEUS The chi That Africa Official fore (27)376-196 Emil continuous agreement and i) frente - Certifico que esta copia ticando-a nos termos do Art. 7°-yc.	Cartório do Reg	onte Auxiliar 7. Civil a Tabotionato	7
Emolumentos: Consulto ARLOS HENRIQUE CARTÓRIO DO SE RA CONTROLOS DO SE	e autenticidade em www.tjes.jus.t ISISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE DE COMA VIZZ-COMO SE MINOS ES CEPZESS NO AUTENTICAÇÃO -1 (uma) copia(s I reprodução fiel do original, auter	SÃO MATEUS The chi That Africa Official fore (27)376-196 Emil continuous agreement and i) frente - Certifico que esta copia ticando-a nos termos do Art. 7°-yc.	Cartório do Reg	onte Auxiliar 7. Civil a Tabotionato	71111
Emolumentos: Consulto CARLOS HENRIQUE CARTÓRIO DE 82 Res Consulto De 100	e autenticidade em www.tjes.jus.t ISISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE DE COMA VIZZ-COMO SE MINOS ES CEPTROS NO AUTENTICAÇÃO -1 (uma) copia(s er reprodução fiel do original, auter el 8 935/94 Em Testemunho, 17/04/2021, 11 28 16.	SÃO MATEUS Theoreti Out About Official from (7) 310-100 East automobility of the Control of the	Cartório do Reg Sede - Si	onte Auxiliar 7. Civil a Tabotionato	
Emolumentos: Consulto CARLOS HENRIQUE CARTÓRIO DE SE Re Como Consulto	e autenticidade em www.tjes.jus.t ISISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE DE COMA WIZZ-COMO SE MINOS ES CEPTRISTO DE AUTENTICAÇÃO -1 (uma) copia(se reprodução fiel do original, auter lei 8 935/94 Em Testemunho, 17/04/2021, 11 28 16.	SÃO MATEUS Thine this Out Africa Official from (27) 210-100 East active communication of the	Cartório do Reg Sede - Si	onte Auxiliar 7. Civil a Tabotionato	1
Emolumentos: Consulto CARLOS HENRIQUE CARTÓRIO DE SE Re Como Consulto	e autenticidade em www.tjes.jus.t ISISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE DE COMA VIZZ-COMO SE MINOS ES CEPTROS NO AUTENTICAÇÃO -1 (uma) copia(s er reprodução fiel do original, auter el 8 935/94 Em Testemunho, 17/04/2021, 11 28 16.	SÃO MATEUS Thine this Out Africa Official from (27) 210-100 East active communication of the	Cartório do Reg Sede - Si	onte Auxiliar 7. Civil a Tabotionato	1

Scanned with

CS CamScanner





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 310036003000340039003900320035003A005000

Assinado eletronicamente por **OZIANE NASCIMENTO SANTOS SANTANA** em **04/11/2024 15:51** Checksum: **92BD7B956CFEFF6EFCAEA776138A13210687BAAC355C1E5A20997635DC856078**

